

2
PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO, QUE FAZ O BOM-
nel Joaquim Xavier Neves

SAIBAÕ quantos virem o presente Instrumento de Poder, e
Procuração bastante, geral, que no Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e cinco
dois dias do mez de Junho do dito an-
no, nesta Villa de São João na Provin-
cia de Santa Catharina, em meu
Cartorio compareço por este Otor-
nel Joaquim Xavier Neves — "
" — "
" — "

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das testemunhas
adiante assignadas, em presença das quaes por elle Outorgante me
foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito
nomeara, e constituia por seu bastante Procurador nesta

Villa de São João e Hauroel do Estre-
ito de São — "
" — "
" — "
" — "
" — "
" — "

A quem concede todos os poderes, por Direito permittidos,
para que em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse,
possa procurar, requerer, allegar, e defender o seu direito, e
justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judici-
aes, civeis, e crimes, movidas e por mover, em que fôr Auctor,
ou Réo, em qualquer Juizo ou Tribunal, Secular, ou Ecclesiastico.
Arrecadar, e haver á si toda a sua fazenda, d'neiro, ouro, prata,
escravos, encomendas, carregações, dividas, que se lhes devão, le-
gitimas, legados, heranças, dinheiros de Cozas publicas, e tudo
mais que por qualquer titulo lhe pertencer, e entarios, partilhas,

licitações, e relicitações, e das quitações, como se lhes pedirem; eitar, e demandar á seus devedores, e quem mais o deva ser, variar de huma para outra acção, propôr qualquer demanda; jurar em sua alma de calunia decisorio, e supletorio, e outro qualquer licito juramento, e fazê-lo prestar á quem convier, produzir e contraditar testemunhas, dar de suspeito á quem o fôr, ouvir despachos, e sentenças, appellar, aggravar, embargar, e tudo seguir, e renunciar até maior alçada, podendo substabelecer esta em quem lhe parecer, e os substabelecidos em outros, e revogal-os, ficando-lhe esta em seu vigor. E farão ajustes, transações, cessões, rebates, esperas, desistencias, transações, e amigaveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, e contraprotectos, dar, e tomar contas á quem competir, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar á ellas a seus devedores, e a quem mais preciso fôr, para tudo quanto necessario seja em geral, e para o que lhe dava illimitados poderes, assistindo com esta a toda a ordem, e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando os termos precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem de sua Justiça, com livre, e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, que valêrão como parte deste Instrumento; havendo por expressos todos os poderes, como se cada hum fizesse individual menção, e se reserva a nova citação, havendo por firme e valiozo tudo quanto fizerem os seus Procuradores, áquem releva do encargo da satisfação que, o direito Outorga. E de como assim o disse de que dou fé, faço este Instrumento, que assignou

com a testemunha o Major Gaspar Xavier Neves e Miguel do Souto Souza reconhecidos de mim Joaquim Francisco de Aguiar e Paço, Tabelião que se brevemente assignei em publico varão

Eu José de Noro

Joaquim Fran. de Aguiar e Paço.
 Joaquim M. Neves
 Gaspar Xavier Neves.
 Miguel do Souto Souza

1806 (1806) 1007
 P. cento e sessenta e seis. Villa
 de São Paulo 3 de Junho de 1806

Campos